



PORTARIA N° 171, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

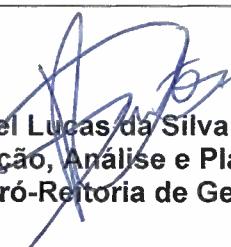
O Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, resolve:

- o inciso VI do Art. 5º da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º do Art. 10 e do inciso I do Art. 12 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º. Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AMBIENTE	PROCESSO
1254562	ROSA AIDA FAGUNDES PELLEGRINI KOSICKI	ENFERMEIRO/ÁREA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	023906/2018-00


Rafael Lucas da Silva Santos
Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal no
exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

